



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 193, DE 14 DE JULHO DE 2022

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de julho de 2022 a dezembro de 2025 e determina sua divulgação.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando o contido no Processo nº 01241.000395/2022-94, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de julho de 2022 a dezembro de 2025, resultante do trabalho realizado pela Comissão Especial constituída pela Portaria CTI nº 183/2022, registrado no Processo nº 01241.000395/2022-94, e determinar a publicação e divulgação do Documento PDTIC CTI 2022 - 2025 v1.0 (10173543).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI, considerando o caráter urgente da necessidade de integrar as diretivas do PDTIC às atividades da Unidade de Pesquisa.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 14/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10173964** e o código CRC **1B4E9737**.